



CÂMARA
DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº

MOÇ 72 / 2007

DE 2007

(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

Ao Protocolo Legislativo para registro,
seguida a Assessoria do Plenário e Distri-
tuição para inclusão em Ordem do Dia;
Em 22/08/07.

[Assinatura]
Gleison Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Protesta contra a intenção do Governo Federal, por meio da Secretaria de Comunicação Social, de instalar no Rio de Janeiro a sede da TV Brasil.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do seu Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares encaminhar moção de protesto contra a intenção do Governo Federal, por meio da Secretaria de Comunicação Social, de instalar no Rio de Janeiro a sede da TV Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Parece que até hoje muita gente desconhece que a capital do Brasil desde 1960 deixou de ser o Rio de Janeiro e que Brasília assumiu esse posto. Diga-se que essa gente volta e meia tenta levar daqui algum órgão federal para a Velhacap.

Desta vez o intento, mesmo sob os protestos da bancada do Distrito Federal no Congresso Nacional, é instalar no Rio a sede da TV Brasil, fruto da fusão da TVE com a Radiobrás. Com isso Radiobrás Brasília passaria a ser uma mera sucursal, sem contar que tal iniciativa resultaria na demissão de centenas de profissionais aqui da Capital Federal, com o que não podemos concordar de forma alguma.

Assim, rogamos ao Governo Federal, por meio da Secretaria de Comunicação Social, que é comandada pelo competente jornalista Franklin Martins, que mude de idéia e passe a entender de uma vez por todas que Brasília é a capital de todos os brasileiros, portanto, a sede dos órgãos públicos federais.

A sede da TV Brasil deve ser instalada em Brasília, mesmo porque significaria um custo menor para os cofres públicos, e, conseqüentemente, pela proximidade com a Presidência da República, representaria maior agilidade no desenvolvimento das ações a ela pertinentes. É uma questão de bom senso.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em.....

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MO Nº	72 / 107
Fis. Nº	01

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO
Autor

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recbi em	22/08/07
53-2437	